



# Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

L E I Nº 1.075

\*\*\*\*\*

de 12 de abril de 1993

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE  
CR\$.100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS).

O Senhor Antonio Roque Balsamo, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito especial de Cr\$.100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), para término das obras de construção de duas salas de aula, na Escola Prof. Altino Jacintho Tovo, do Jardim Adelaide.

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito será coberto com os recursos da anulação de igual importância da dotação abaixo, do orçamento vigente:-


**07 - EDUCAÇÃO E CULTURA**

**7.2 - Ensino Fundamental**

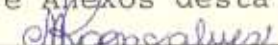
4000 - Despesas de Capital  
4100 - Investimentos  
41100842188 - Obras e Instalações.....Cr\$. 100.000.000,00

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
aos 12 de abril de 1993

  
Antonio Roque Balsamo  
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao cartório de Registros Civil e Anexos desta cidade.

  
Marlene Rosa Gonçalves  
=SECRETARIA=